



EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-
RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 063 de 2025 de autoria do Ver. Valtinho Almeida

Ementa: DISPÕE SOBRE INSTITUIR O DIA VALORIZE O COMÉRCIO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver^a. Karine Brandão.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade.**

Sala das Comissões, 30 de maio de 2025.


Ver. Zé Domingos
Presidente


Ver^a. Karine Brandão
Relator


Ver. Julinho
Membro